



Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ 06.217.810/01-88 ATAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 009/2018

AUTORIA: VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo nº160 do regimento interno, desta casa de leis a presente indicação a ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal, Miguel José Brunetta, no qual solicito dentro das possibilidades A CONCLUSÃO DA OBRA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste Município Santo Antonio do Leste MT, no qual se faz necessário.

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE INDICAÇÃO

A justificativa se faz na necessidade de concluir os trabalhos iniciados junto a obra de construção do prédio próprio da secretaria municipal de educação, iniciados no ano de 2012.

A conclusão da obra oferta aos profissionais da educação um local amplo para atendimento social, além de espaço para desenvolvimento das atividades voltadas ao melhoramento e aprimoramento da educação de nosso município.

Sendo o que apresento para o momento, externo votos de estima e consideração.

Sala das sessões 14 de setembro de 2018.

Sebastião Vanderlei de Sousa
vereador

Edvaldo Souza Luz
vereador

Guadalupe
Protocolo
Nº 571
Data 19/09/2018